



TERMOS DE REFERÊNCIA

PELOURO DE AGRO-NEGÓCIOS, NUTRIÇÃO E INDÚSTRIA ALIMENTAR

Designação do Pelouro	Pelouro de Agro-Negócios, Nutrição e Indústria Alimentar
Subsectorização	O PANIA e de natureza transversal e encontra-se subdividido em cinco (5) sectores, nomeadamente: (i) Agricultura Comercial e Processamento (ii) Avicultura e Concertação Social (iii) Pescas e pecuária (iv) Agricultura Familiar e Seguro agrícola (v) Nutrição e Indústria Alimentar
Objectivos do pelouro	O pelouro tem como objectivos: (i) Liderar o Diálogo Público Privado em todas matérias ligadas a agronegócio, avicultura, agricultura familiar e nutrição; (ii) Promover debates e reflexões sobre os temas que influenciam o desenvolvimento do sector da agricultura no País; (iii) Prestar assessoria técnica aos pelouros dos outros sectores, membros da CTA e o sector empresarial no geral, sobre matérias ligadas a agronegócio, agricultura familiar, nutrição.
Pontos focais do pelouro	Os pontos focais do PANIA são os Ministérios da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e o do Mar, Aguas Interiores e das Pescas
Actividades do pelouro	O pelouro possui as seguintes actividades: (i) Preparação, discussão e aprovação da matriz do pelouro com os pontos focais; (ii) Implementação das acções acordadas com os pontos focais; (iii) Realização de encontros com os pontos focais, parceiros de cooperação e demais entidades para discussão de assuntos

	<p>prementes que concorrem para a melhoria do ambiente de negócios;</p> <p>(iv) Participação nos encontros e fóruns nacionais e internacionais sobre agronegócio, agricultura familiar, nutrição.</p>
Coordenação com os outros pelouros	<p>Por ser um pelouro estratégico, o PANIA deve assegurar um mecanismo de coordenação e auscultação aos outros pelouros, de modo a assegurar a assistência necessária aos outros pelouros sobre matérias ligadas a agricultura.</p>
Resultados esperados do pelouro	<p>Espera-se que o PANIA possa produzir os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Realização de todas as reformas aprovadas anualmente e constantes da matriz do pelouro com a contraparte; (ii) Resolução dos problemas apresentados pelo sector empresarial.

Pela Melhoria do Ambiente de Negócios!!!